

**RESOLUÇÃO N.º. 505/2018, de 31 de outubro de 2018.**

**APROVA, O PROCESSO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

O Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 6.267/2018 - CORECON-DF**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **Processo de Proposta Orçamentária de Exercício de 2019**, do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF.

Art. 2º - Submeter o referido Processo à aprovação do Conselho Federal de Economia.

Sala das sessões, 31 de outubro de 2018.



Econ. Eloy Corazza  
**Presidente do Corecon/DF**